Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, realizada no dia dezenove de dezembro de dois mil e vinte e três, sob a Presidência do Vereador Leonardo Luiz Valbusa Bragato. Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano em curso, nesta cidade de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua sede própria, às 20h47min (vinte horas e quarenta e sete minutos), presentes os Vereadores: Arlete Maria Corbelari Moschen, Dayson Marcelo Barbosa, Edilson Carlos Gonçalves, Getson Freitas, Getúlio Andrade Loureiro, Gilcimar de Oliveira, José Roque de Oliveira, Leonardo Geik, Leonardo Luiz Valbusa Bragato, Levi Alves Pinheiro, Renato Alves Ferreira, Thiago Silva dos Santos e Tiago dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e iniciou os trabalhos. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que registrasse a presença dos Senhores Vereadores em lista própria. Continuando, o Senhor Presidente comunicou que a ata da presente Sessão, será votada na próxima Sessão Ordinária. Nesse momento, não havendo Expediente constante para a presente Sessão, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia, onde foram votadas as seguintes matérias: **Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 148/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que foi aprovado por unanimidade. **Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 146/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que foi aprovado por unanimidade. **Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 163/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que foi aprovado por unanimidade. **Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 167/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que foi aprovado por unanimidade. **Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 168/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que foi aprovado por unanimidade. **Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 169/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que foi aprovado por unanimidade. **Segundo turno de discussão e votação do Projeto de Lei nº 170/2023**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que foi aprovado por unanimidade. A seguir, não havendo mais matérias a serem discutidas e votadas na presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos e convidou os Senhores Vereadores para a Sessão Ordinária que realizar-se-á no dia 20 de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), de acordo com o Calendário Oficial de Sessões Ordinárias. E para constar, eu, Secretário, registrei a presente Ata, que depois de aprovada será assinada. São Gabriel da Palha, dezenove de dezembro de dois mil e vinte e três.